



Prefeitura de **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.348/2010

INSTITUI O DIA DO ADMINISTRADOR – 09 DE
SETEMBRO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

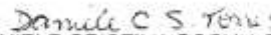
Art. 1º - Fica instituído, no calendário cívico-cultural do Município de Rio Pomba, Minas Gerais, o Dia do Administrador, a ser comemorado no dia 09 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 09 de dezembro de 2010;
243º da Fundação e 176º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 09 de dezembro de 2010.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito